



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

Processo de Licitação nº 20/2022

Vimos através deste, ratificar a necessidade da aquisição de 1 (uma) Geladeira, para uso na cozinha do refeitório da Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, conforme Memorando SMECET Nº 25/2022, mediante dispensa de licitação, sendo:

Informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto/Atividade	2.065	Manutenção da Pré-Escola (1002)
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

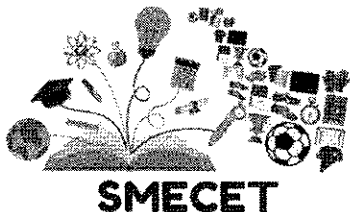
Para tanto, aguardamos a autorização de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, para dar início ao processo de dispensa de licitação nos termos acima reportados.

Bozano, 08 de março de 2022.

Mônica Ceccato Tonel

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

6



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Município de Bozano/ RS
educa@bozano.rs.gov.br

Memorando SMECET N°25/2022

Bozano, 23 de Fevereiro de 2022.

Ao Setor de Compras

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste solicitar uma **geladeira de 540l** para a cozinha do refeitório da Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, considerando que a existente está em condições precárias de manter refrigerado todos os alimentos que vem para a semana. Estamos atendendo aproximadamente 120 crianças, demandando de um espaço significativo para guardar os alimentos perecíveis. A geladeira que está em condições precárias é antiga, já foi para conserto várias vezes, necessitando ser substituída.

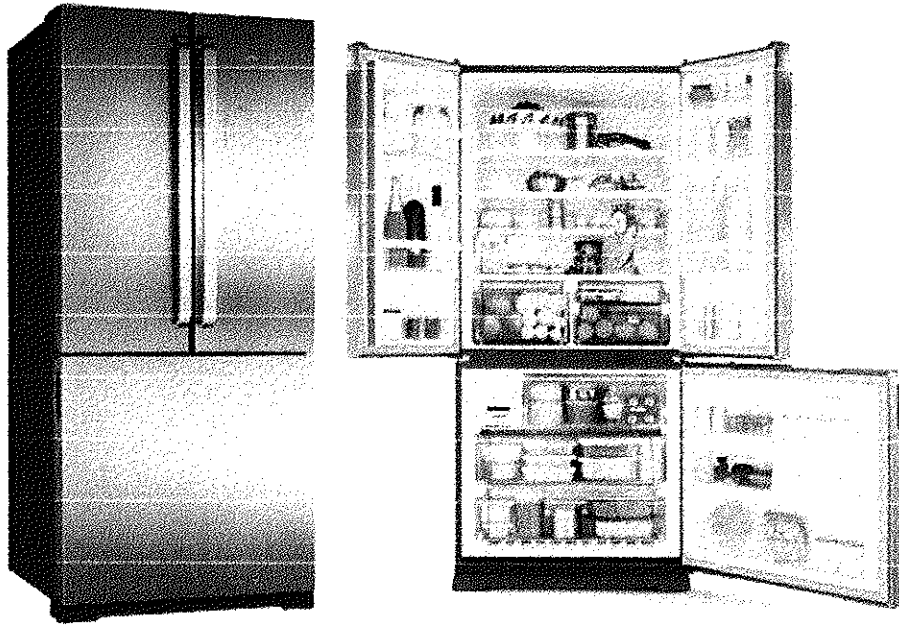
Atenciosamente,

Atenciosamente,

Mônica Ceccato Tonel

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Mônica Ceccato Tonel
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Desporto e Turismo
Portaria nº 4.504/2021
Município de Bozano



Fund = 454
Prü = 3796



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

Empresa contratada: **LOJAS BECKER LTDA**
CNPJ: 04.415.928/0044-28

Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de 1 (uma) Geladeira 540l.
Preço total: R\$ 6.726,00.

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto/Atividade	2.065	Manutenção da Pré-Escola (1002)
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Autorizo: 08/03/2022

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Aquisição de 1 (uma) Geladeira 540l.

Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço:

O fornecedor do bem que constituem objeto deste processo de dispensa de licitação, foi escolhido com base no critério menor preço, sendo também este o fundamento para justificar a razoabilidade do valor a ser pago.

Contratada:

LOJAS BECKER LTDA, CNJP: 04.415.928/0044-28, estabelecida na Rua José Bonifácio, 356, Centro, na cidade de Ijuí/RS.

Documentos para contratação:

A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou proposta orçamentária, regularidade fiscal e trabalhista.

Preço total: R\$ 6.726,00.

Vigência da contratação:

Em situações ordinárias, a contratação deverá se limitar à aquisição imediata do item adquirido, dispensado o instrumento contratual escrito.

Ao Setor de Compras para o cumprimento da determinação acima. Após voltem para autorização específica da aquisição, contendo identificação de fornecedor e preço a ser pago.

Em 08 de março de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto/Atividade	2.065	Manutenção da Pré-Escola (1002)
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Bozano/RS, 08 de março de 2022.


Danielle F. Lago
Contador



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da Empresa identificada na tabela anexa, mediante a contraprestação dos seus respectivos valores, igualmente informados na tabela.

Ratifico as justificativas para a dispensa já lançadas neste processo, e bem assim as razões de escolha do fornecedor e valores pagos.

Empenhe-se. Adquira-se. Publique-se, na forma da legislação vigente.

Bozano, 08 de março de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.